



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 151/18
Data 22/01/18

Súmula. Abre um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 199.464,93 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL
20.606.00042.015 Manutenção da Administração Rural
4.490.52(890) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 199.464,93
TOTAL.....R\$ 199.464,93

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizado o superávit financeiro por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
890	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Convênio 208/2017 SEAB Equipamentos Agrícolas	199.464,93
	TOTAL	199.464,93

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, sendo a dotação suplementada a maior no valor desta Lei, e a dotação da receita aumentada no mesmo valor.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 22 de janeiro de 2018.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: _____

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Just. Redac.*

Finanças e Ocorrências

Em: ____/____/____

mmj
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *06/02/18*

1ª Votação: *20/02/18* Votos *8* x *0*

2ª Votação: *24/02/18* Votos *8* x *0*

3ª Votação: ____/____/____ Votos ____ x ____

Aprovado: *24/02/18*



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 151/18

Visa o presente abrir no orçamento vigente um crédito especial.

O crédito criado é para contabilizar despesas com aquisição de equipamentos agrícolas, já licitado e liberado os recursos.

Ocorre que este Crédito já havia sido aberto no exercício de 2017, no qual ocorreu a liberação, e a licitação, mas como os bens serão entregues em 2018, há a necessidade da abertura do crédito especial proposto neste Projeto de Lei.

O valor é o liberado, acrescido do rendimento de 2017.

A cobertura será feita com o superávit financeiro da fonte 890 (Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Convênio 208/2017, SEAB Equipamentos Agrícolas).

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado votado e aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal